

China

4.
50.


Vilag. mandando me por buvidor desta cidade de Macas, me e
carreguehua' provisao, mandando me nella q' meudame' de' muita
e lareira me informe dos comue' q' nesta cidade ha', e quados Religi
osite' cada hu' dos d'cos comue'os, e q' rendas te'. Em comprime' da
qual me informe dos mais antigos homes q' nesta cidade ha'; a chej' auer
nesta cidade quatro comue'os de Religi'os; hu' de sa' Fr. no qual de or
dinario assiste seis Religi'os, na' p'ose' bens nh'os, e sustentado das
esmolas q' recebe' dos moradores desta cidade).

La outro comue' de sa' Domingos no qual de ordinario assiste seis ate
sete Religi'os; tem quinze boticas, as quaes rende' cada mez tres taeis
hu' mas, nove condon'is e quatro caixas. Tem mais tres moradas de casas
pequenas, as quaes rende' cada mez quatro taeis, seis mazes, cinco condon'
e quatro caixas; somatudo p' ano duze'os e quatorze taeis hu' mas, sete
condon'is e seis caixas; na' tem estes Religi'os ordinaria nhua' de N. Mg.

La outro comue' de sa' Agostinho, o qual de ordinario te' seis ate
seis Religi'os; as fazedas q' p'ose' sa' huas' casas sobradadas iunto as
comue'os q' anda' alugadas p' seisenta pardas p' ano, as quaes se ha'
de desfazer e derribar quando se aleuanta' hu' dormitório do d'co comue'
e, e para esse effeito as compradas os d'cos Religi'os: te' mais outras casas
terreas iunto ao mesmo comue'os q' vende' dous pardas p' mez; tem hu'
botica no bazar q' vende sete mazes p' mez; iunto ao comue'os te' duas bo
ticas q' vende' cada hu' das huas' pardas p' mez; te' mais outra botica q'
vende nove mazes, os quaes se' dire' em muias p' brigada da mesma botica
mais os d'cos Religi'os quinze cruzados cada ano p'ellos quaes dire'.

officis de dez missas rezadas. Tem mais da santacasa da Mia desta
cidade os dios religiosos seiscruzados cada anno; pelos quaes se dire
doze missas; e mais os dios religiosos e uirtude de hui aluara de N. Mg
quinhetos x.º de ordinario em cada hui anno, os quaes se amentaram na fei
toria de Malaca p. orde' do Vis Rey dom Martin Affonso de castro porahaj
se fazerem otal pagameyto; e p. impossibilidade da dita fortz. se na pa
gual os dios quinhetos x.º e p. esse respeito o L.º dom Afonso de Me
nezes co' parecer dos minestros da mesa da fazienda, p. auctoridade dos quinhe
tos x.º a feitoria de Bacaim, aqual mudanca foi depois confirmada p. hui
provisal do Vis Rey dom Lourenço de Tavora; p. o qual p. auctoridade, ou noue
anos q' se na paga, e os dios quinhetos x.º suspensos, e quasi extintos.
Os Vereadores, e mais officiaes da camara da cidade de pruo della de ora addis
comendo p. a ajuda de suas sustentacas licencia p. a p. derem embarcar nauia
de Japao uinte p. ois de seda co' liberdade p. a Japao se uenderem fora da armaca
nos dios religiosos ficaua interecabdo mais alguma cousa daquelle q' ordi
nariamente se uende, a dita cidade, e p. ella p. breza dos dios religiosos na embar
ca nua seda; antes uende aquelle lugares a outras partes e seu nome p. a
terem os sobre dios interesse; e isto auendo armaca, uende a se fora da p. a cada
o q' muitas vezes falta e na ha:

La mais nesta cidade ha collegio dos p.ºs da comp.ª q' te entre uimadi e sa
cerdotes semprestas; e a rezada de aqui star tanta gente he por respeito da per
seguida de Japao; e pelos p.ºs q' la estaua auctoridade de n. h. e. l.º p. ois os
anos atrazados tinha doze e l.º de ordinario quoreta religiosos entre sacer
dotes e frades. O l.º da cidade segundo a informaca q' tomei na de
renda n. h. e. l.º; p. o q' to tem seis ou sete padres q' de uos suble da de escolas;
p. o q' fica de l.º sendo seminarios dos religiosos q' entra na China e Japao
p. a aconuertas dos gentios e cultura dos mouros e pagaos, e esse respeito os
quere a elle da India e Europa se ter acabados seus estudos de Philosophia
e theologia, aqui os acabam; e antes q' entre em suas missas aprende a be
a linguas; e assim os q' ha de entrar em Japao se sustentam da renda de N. Mg
e da da a Japao; e os q' ha de entrar na China, se sustentam da renda de N. Mg.

si V. Mag. Hebe' dados. Japão tem mil cruz. cada ano concinados
 na alfândega de Malaca ^{em fol. e de mil} perafundada de hui collg. Em Japão se mais
 o divestg. na armada de Japão p. licença e orde de V. Mag. E d'rummo
 Contrace perafundada embarcar na armada de Japão sine sentapicos
 de seda. A missa da China te de V. Mag. dous mil cruz. concinados
 na alfândega de Malaca d'isto ate se comprar remda na China de procedi-
 do de hui viage de q. V. Mag. te feis m. desta m. nã; hui e outra
 assi ada China como ad Japão pella informada q. tomei d'os homel uelhor
 e antigos nesta cidade; dire' ter trez d'os taeis de remda de casas e hortas
 q. nesta cidade te. Dire' mais trez d'os duas mil e ois mil taeis de
 cabedal q. manda per Japão. J. h. he o q. a hui informada me das q. f. f.
 suas antigas de taicidade; e como em ois deligiosos se nã p. de alcançar
 a certeza de suas cousas, na ual mais especificadas. Deos guarde a
 V. Mag. Maas ib. de outubro de 622 anos.

Au certo p. o uero do cino. e d'ue uir,
 por oir no por in aduerbencia, e com folhos
 as mais ambergu uey f. n. e p. a m. m. d. o. n.
 esta q. a. en. ro. de hui de 622
 A. B. S. i. m. o. y.



20

[Faint, mostly illegible handwritten text in a cursive script, likely from a 17th-century document.]

[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly a signature or a concluding phrase.]

